

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

ALVARÁ Nº. 02/00 - Santarém

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do nº. 2 do artº. 18º, do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado *SOL SERRA - Casa da Repouso / d<sup>a</sup>,*.....  
sítio em *Rua da Pandeira - Vale da Pedra*.....  
freguesia de *Vale da Pedra*.....  
concelho de *Santarém*.....  
distrito de *Santarém*.....  
propriedade de *Sol Serra - Casa da Repouso Ld<sup>a</sup>*.....  
requerente *o. m. a. m.*.....

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades ..... *Lag. de Idade*.....  
.....  
Lotação máxima *60 utentes*.....  
.....

*Santarém, 27 de Novembro de 2000*

.....  
.....  
.....

*Anselmo José Carvalho*

(Cargo, assinatura e nome do declarante, sob selo branco)